



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## DESPACHO

UNAÍ/MG, 07 de agosto de 2024.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 120 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara do Projeto de Lei n.º 44/2024, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que “dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com autismo no Município de Unaí (MG)”, sem parecer, considerando a perda de prazo do relator e da Comissão.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO  
Presidente da Comissão

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RAFAEL DE PAULO PEREIRA - PRESIDENTE DA CFTOTC - VEREADOR RAFHAEL DE PAULO**, CPF: 016.15\*.\*6-\*0 em **09/08/2024 14:58:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1438.4258.5183.426W.8460**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **15D.330** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19\*.\*6-\*8, em **07/08/2024 12:37:39**, contendo 1.540 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **12X7.7H37.539E.313K.3041**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

